



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 106 / 2025

Indica proibição de caminhões entre as ruas Luiz Clemente Sampaio e Dr. Armando Salles de Oliveira.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a rua não comporta caminhões de grande porte, onde os motoristas nem sempre conseguem manobrar. Afetando também a rua Padre Julião que faz parte do principal acesso a Santa casa.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Vereadora Republicanos